



**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE À ANÁLISE DO MÉRITO CULTURAL E ETAPA DE HABILITAÇÃO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025  
FOMENTO À CRIAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ATIVAÇÃO CULTURAL (LAC)**

**RESULTADO PRELIMINAR**

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco se reuniram, por meio de videoconferência, os membros da Comissão de Seleção para a finalização do processo de avaliação dos projetos relativos ao **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 – FOMENTO À CRIAÇÃO DE LABORATÓRIO DE ATIVAÇÃO CULTURAL (LAC)** do município de Praia Grande/SP.

No total foram analisados 04 projetos e a comissão seguiu rigorosamente o estabelecido no item 1.4 e todos os seus subitens, especialmente o que define o item 1.4.4, quanto a lista mínima de equipamentos e mobiliário a serem adquiridos e disponibilizados no laboratório. Nesse sentido, a comissão recomenda que no diálogo técnico com o projeto por fim habilitado, previsto pelo item 1.4.1.2, sejam readequados itens no orçamento quanto a valores sem destinação/rubrica, quanto à aquisição dos equipamentos e configurações mínimas previstos pelo ANEXO 2 do Edital, além de serem pactuadas as atividades realizadas de forma a atingir todos os objetivos do presente edital e a melhor utilização dos equipamentos do próprio Laboratório.

Após análise realizada a partir dos critérios e pontuações constantes nos itens 8.2 e 8.3 e levando em consideração todo o regramento do Edital, a comissão de seleção chegou ao resultado da fase de análise de mérito cultural, conforme tabela a seguir:

<b>NOME DO PROPONENTE</b>	<b>NOTA FINAL</b>	<b>STATUS</b>
JEFFERSON KHARY MAIA DA CONCEIÇÃO	37,3	<b>PROJETO SELECIONADO</b>
29.842.592 PAULO SILAS SANTOS GONCALVES	36,3	<b>PROJETO SUPLENTE</b>
COLETIVO TESER DESENVOLVIMENTO PSICOSSOCIAL E CULTURAL LTDA	32,7	<b>PROJETO CLASSIFICADO - NÃO SELECIONADO</b>
MMPS STUDIO ARTÍSTICO LTDA	25,7	<b>PROJETO DESCLASSIFICADO (não atingiu a nota mínima conforme item 8.5)</b>

De acordo com os itens 8.9 e 8.10 do edital, caberá recurso contra a decisão da etapa de mérito cultural, destinado à Comissão de Seleção, que deverá ser enviado por e-mail para [pnabpraiagrande@gmail.com](mailto:pnabpraiagrande@gmail.com) no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar do dia útil seguinte à publicação do resultado.

De acordo com o item 9.2 do edital, os proponentes das propostas contempladas e suplentes deverão, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados a partir da publicação final da análise de mérito cultural, apresentar os documentos elencados no item 9.2, conforme sua natureza jurídica, através do link <https://forms.gle/gcuzSSKqJPj9pCbx9>

Praia Grande, 30 de maio de 2025

**Maurício da Silva Petiz**

**Secretário de Cultura e Turismo**

Alan Queiroz  
Subsecretário de Cultura

Otavio da Silva Casonato  
RF nº 25.074